



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>01/04/2025</u> <i>Kamylla K. Boreiro</i> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 012/2025
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra e à Secretaria Municipal de Educação Rita de Cássia Padilha:

Antonio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025
RECEBIDO 01.04.2025.

SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAS SALAS DE RECURSO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A inclusão educacional é um direito assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). As salas sensoriais são espaços fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, motor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

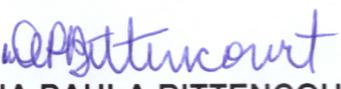
e emocional dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e outras necessidades educacionais especiais. Esses ambientes possibilitam estimulação adequada, contribuindo para a melhoria do aprendizado e da socialização dessas crianças e adolescentes.

Além disso, a implantação dessas salas nas unidades educacionais proporcionará suporte pedagógico especializado, promovendo maior autonomia e qualidade de vida para os alunos atendidos, além de facilitar o trabalho dos profissionais da educação no atendimento às demandas específicas de cada estudante.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação estude a viabilidade da implantação das salas sensoriais e, caso necessário, busque parcerias e recursos para sua implementação.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente.


ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB

LIDO
Na Seção de 01/04/2025

SECRETÁRIO (a)